



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 490/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006064/08-91,

**DECIDE** aprovar o remanejamento da vaga de Professor Adjunto da área de conhecimento *Turismo e Economia* para a área de conhecimento *Eventos e Fundamentos Teóricos do Turismo*, considerando que não houve candidato aprovado na primeira área acima referida.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2008

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício